



**SÚMULA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP**

<b>DATA</b>	26/08/2020	<b>HORÁRIO</b>	14h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Microsoft Teams		

**Verificação de Quórum**

Quórum verificado.

**Conselheiros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Miriam Roux Azevedo Addor	Membro
	Edson Jorge Elito	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Renata Alves Sunega	Membro Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Vanessa Barbosa Enju	Coord. de Planej. Orçamentário
	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo

<b>CONVIDADOS</b>	Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro
	Marcos Stefano Z. do Couto – Assessor Financeiro e Contas a Receber
	Sandra Regina de Oliveira – Coordenadora Contábil

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiros (as)</b>	Mario Wilson Pedreira Reali
--------------------------	-----------------------------

**Ausências injustificadas – Não houve**

<b>Conselheiros</b>	-
---------------------	---

**Encaminhamento**

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	<b>Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi</b>
<b>Comunicado</b>	Para agilizar e cumprir a pauta, os comunicados aconteceram ao final da reunião. O Coordenador da CPFi Marco Antonio Teixeira da Silva passou a palavra ao Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes, que falou sobre o III Seminário Nacional das CPFis dos CAU/UFs e do CAU/BR, realizado por videoconferência em 20/08/2020.



O encontro teve participação de conselheiros e membros de comissões de finanças e de técnicos dos CAU/UF de todo o País, além de gestores e conselheiros do CAU/BR. O Coordenador da CPFi do CAU/BR Raul Wanderley Gradim abriu os trabalhos trazendo um panorama da situação e da sustentabilidade do Sistema CAU durante a pandemia, apontando perspectivas e sugerindo ações para 2021. Outra apresentação foi a trazida pelo Chefe de Auditoria do CAU/BR Helder Baptista da Silva, sobre a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e as novas normas de prestação de contas e produção do Relatório de Gestão Integrado 2020. Alguns CAU/UF também fizeram apresentações, como o CAU/MG e o CAU/RN. Mas vale destacar a de Inadimplência e Sustentabilidade do Sistema CAU, feita pelo Gerente Roberto Reyes e a equipe do Financeiro do CAU/SP, formada pelo coordenador Marcos Stefano Z. Couto e pela supervisora Janaína, ambos de Contas a Receber, e pela Coordenadora de Planejamento Orçamentário Vanessa Barbosa Enju. De acordo com a apresentação, a recuperação conseguida pelo CAU/SP com a Inadimplência é de quase de 20 milhões. A ideia é tornar o trabalho uma rotina e não esperar a proximidade da prescrição para executar. O balanço do trabalho e da apresentação são extremamente positivos, tanto que o pessoal está entrando em contato para pegar o know how. O Coordenador da CPFi do CAU/SP teve destacada participação nos debates, com intervenções solicitando o fim do Relatório de Gestão Semestral e convidar um economista para falar dos cenários atuais e futuros da economia e do exercício profissional. Em outro informe, o Gerente Financeiro explica que o corpo técnico está fazendo as súmulas das reuniões e as enviará antes, para análise dos conselheiros. Finalizando as comunicações, o Coordenador Marco Antonio Teixeira Teixeira da Silva questionou os presentes sobre a possibilidade de retomarem as reuniões presenciais ou tentar fazer encontros mistos, com parte presente e parte remota. Embora alguns concordem com reuniões presenciais ou mistas, a maioria preferiu que continuassem a ser realizadas por videoconferência.

#### ORDEM DO DIA

1

**Apresentação dos Balancetes do 2º Trimestre de 2020: Apreciação, análise e deliberação.**

**Fonte**

**GF-CAU/SP – Coordenadora Contábil Sandra Oliveira e Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes**

**Relator**

**Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva**

**Encaminhamento**

O Coordenador da CPFi passou a palavra ao Gerente Financeiro Roberto Reyes, que explicou não ser possível apresentar os Balancetes do 2º Trimestre de 2020 para o momento. Faltam ainda os pareceres da auditoria do CAU/BR sobre as contas do período. Esses pareceres atrasaram porque o contador responsável foi acometido pela Covid-19 e demorou para se recuperar. Diante da situação, os conselheiros decidem adiar a análise para a próxima reunião, aguardando o aval da auditoria do CAU/BR. Continuando a explicação, o Gerente Financeiro disse que a mesma auditoria contábil apontou duas modificações necessárias nos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020. Essas modificações também impactam na Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2020. Além delas, a Gerência Financeira também realizou outro acerto nos documentos. Assim, torna-se necessária a apresentação dos relatórios revisados e aprovação dos ajustes. A palavra passa à contadora e Coordenadora Contábil Sandra Regina Oliveira, que faz a apresentação revisada dos balancetes de Janeiro, de Fevereiro e de Março de 2020, e do Balancete revisado do Primeiro Trimestre, apontando: 1) A inclusão do valor de R\$ 55.277,43



	<p>nas receitas na rubrica “Outras Receitas” no Balancete de 2020; 2) Por conta desse ajuste, houve a apresentação de novo Balancete de Fevereiro de 2020 do CAU/SP, mostrando os impactos relacionados ao acerto no Balancete de Janeiro; 3) A diminuição de R\$ 20.000,00 na rubrica “Aplicação Financeira” e promovendo demais ajustes no Balancete de Março de 2020 do CAU/SP, por conta das alterações também do Balancete de Janeiro; 4) Em consequência dos ajustes dos meses de janeiro e março, promover o acerto no Balancete do Primeiro Trimestre de 2020 do CAU/SP. Foi informado ainda que não houve um erro, mas divergência de valores para repasse de recursos de um projeto. Houve problema em uma conta informada para receber repasse. Após debate, os presentes aprovaram os documentos apresentados, solicitando a inclusão também dos relatórios da auditoria contábil, nos termos da Deliberação número 189/2020 – CPFi – CAU/SP, com 08 votos favoráveis dos conselheiros (as) Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Nancy Laranjeira Tavares e Renata Alves Sunega.</p>
<b>2</b>	<b>Revisão do calendário da programação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2021, com base no envio do cronograma do CAU/BR: Apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	<b>GF-CAU/SP – Coordenadora Planejamento Orçamentário Vanessa Barbosa Enju e Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes</b>
<b>Relator</b>	<b>Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Com a palavra, o Gerente Financeiro Roberto Munuera e a Coordenadora de Planejamento Orçamentário Vanessa Barbosa Enju apresentaram a Proposta de Cronograma para a elaboração do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP para o Exercício 2021 revisada agora de acordo com o cronograma enviado pelo CAU/BR. No debate, os conselheiros apontaram a importância do tempo mais extenso para as comissões realizarem os acertos em suas propostas e para trabalhar com essas comissões no sentido de cumprirem prazos, serem cobradas, revisar e realizar acertos de propostas. Assim, todos concordaram com o prazo que vai de 28/8 a 23/9 para que sejam entregues os planos, conforme sugerido pelo conselheiro Edson Jorge Elito. O cronograma revisado foi aprovado, conforme Deliberação número 190/2020 – CPFi – CAU/SP, com 07 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Nancy Laranjeira Tavares e Renata Alves Sunega.</p>
<b>3</b>	<b>Apresentação de proposta preliminar da programação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2021: Apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	<b>GF-CAU/SP – Coordenadora Planejamento Orçamentário Vanessa Barbosa Enju e Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes</b>
<b>Relator</b>	<b>Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Coordenador da CPFi passou a palavra ao Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes e à Coordenadora de Planejamento Orçamentário Vanessa Barbosa Enju, que apresentaram proposta preliminar da Programação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2021. O estudo foi realizado ainda sem contar com as diretrizes do CAU/BR. Nele, é considerada uma projeção prévia com queda grande de arrecadação de anuidades de pessoas físicas (PFs) e de pessoas jurídicas (PJs). Os cálculos foram realizados com descontos sugeridos e se verificou um panorama um pouco melhor para os RRTs. Após essa apresentação inicial, o Coordenador Marco</p>



	<p>Antonio esboçou preocupação. Em sua visão, ainda é difícil clarear cenários para o próximo ano e os analistas são contraditórios. A inadimplência preocupa e deve crescer, principalmente entre profissionais novos. O Gerente Roberto Reyes concorda e diz que os cenários têm sido estudados com essa previsão, número maior de entrantes e busca pela redução na inadimplência. Mas com ações pontuais. O conselheiro Edson Elito observa que a recuperação, de fato, não é grande e falta trabalho. A conselheira Nancy Laranjeira Tavares de Camargo concorda, mas observa que, no interior paulista, há um movimento grande na construção, com vendas em condomínios, lotes, loteamentos e mudança para cidades menores. Também expectativas com os novos programas sociais em geral. Roberto Reyes lembra que houve a reformulação do orçamento de 2020, em que se pensou inicialmente numa redução de 40% da receita. Mas com a volta a uma certa normalidade, aos poucos, também se notou resultados melhores. Após o debate, para demonstrar o comportamento da receita, é apresentado Dashboard, que mostra um aumento da receita em junho, que já ultrapassa a prevista na reprogramação. Em julho, aproxima-se da programação inicial. Ao final, fica decidido trazer comparações com 2019 e 2020 para as próximas apresentações.</p>
<b>4</b>	<b>Apresentação de proposta do CAU/BR para criação de Reserva Financeira Emergencial para atendimento de situações excepcionais e compensar a queda de receitas pela pandemia da COVID-19: Apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	<b>GF-CAU/SP – Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes</b>
<b>Relator</b>	<b>Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A pedido do Coordenador Marco Antonio Teixeira da Silva, o Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes apresentou a proposta do CAU/BR para a criação de Reserva Financeira Emergencial para Atendimento de Situações Excepcionais e Compensar a Queda de Receitas pela Pandemia da Covid-19. Ele disse que, no III Seminário das CPFis dos CAU/UFs e do CAU/BR, o Coordenador da CPFi do CAU/BR trouxe a proposta, mas que sua origem era o Comitê de Crise. Ela indica os seis CAU/UF superavitários para suprir defasagens de CAU/UFs de arrecadação mais baixa, principalmente dois, que precisariam dos recursos. Esses valores virão dos aportes dos superávits, na ordem de 1,5%. Mas somente se houver adesão de cada CAU. No debate, os conselheiros se mostram favoráveis à ideia, até por conta de um funcionamento homogêneo do sistema CAU. Mas acreditam ser necessário propor alterações, como processos de auditoria para fiscalizar o uso dos recursos. Também são feitas ponderações, de apoiar a proposta sem prejudicar o atendimento aos arquitetos e urbanistas paulistas. Há também questionamentos sobre a duração e explicado que só vale até o final de 2020, prazo para o fim do decreto de Estado de Calamidade. É apontado ainda a necessidade de uma reformulação, mesmo que pontual, para incluir na reprogramação e no orçamento. Para que tenha validade, é preciso a aprovação nas CPFis e Plenários dos CAU/UF. Continuando o debate, são questionados os critérios para a adoção do percentual de 70% dos recursos de capital, uma vez que não foram levados os em conta os orçamentos históricos e a manutenção das despesas. Após a discussão, fica decidido: 1) Aprovar a adesão do CAU/SP à Reserva Financeira Emergencial instituída pelo CAU/BR, com vistas ao atendimento de situações excepcionais para compensar a queda de receitas provocadas pela pandemia da COVID-19; 2) Sugerir a inclusão dos critérios mais detalhados e específicos para a efetivação dos repasses de recursos da Reserva Financeira Emergencial destinados aos</p>



	<p>CAU/UF solicitantes; 3) Sugerir a realização de monitoramento e prestações de contas específicas e de forma a se ter um acompanhamento qualitativo dos repasses de recursos da Reserva Financeira Emergencial destinados aos CAU/UF solicitantes. Conforme Deliberação número 191/2020 - CPFi – CAU/SP. Com 07 votos favoráveis dos conselheiros (as) Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Nancy Laranjeira Tavares e Renata Alves Sunega.</p>
5	<p><b>Análise dos pedidos de impugnação dos Processos Administrativos de Cobrança e Suspensão Pessoa Física – PACS PF nº 4661/2019; 7937/2019; 8017/2019; 9026/2019; 9720/2019; e 9956/2019; e Pessoa Jurídica – PACS PJ nº 696/2019; 930/2019 e 1101/2019: Apreciação, análise e deliberação.</b></p>
Fonte	<p><b>GF-CAU/SP – Assessor Financeiro e Coordenador de Contas a Receber Marcos Couto Gerente Financeiro Roberto Munuera</b></p>
Relator	<p><b>Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva</b></p>
Encaminhamento	<p>O Coordenador da CPFi Marco Antonio Teixeira da Silva passou a palavra ao Assessor Marcos Stefano Z. Couto, que pediu a retirada de alguns processos de pauta por falta de documentos ou necessidade de verificar a situação dos proponentes com outros setores e órgãos. Dessa forma, foram apresentados os seguintes Processos Administrativos de Cobrança e Suspensão de Pessoas Físicas (PACS PF) números: 8017/2019 e 9026/2019; e de Pessoas Jurídicas (PACS PJ) números: 696/2019 e 930/2019. Em relação ao PACS PF Nº 8017/2019 foi decidido: 1) INDEFERIR o pedido de impugnação de cobrança das anuidades dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; 2) ENVIAR correspondência ao profissional, dando ciência e explicando a decisão da CPFi, com orientações sobre as possibilidades de negociação dos débitos e de oferecer recurso à decisão. Em relação ao PACS PF Nº 9026/2019: 1) INDEFERIR o pedido de impugnação de cobrança da anuidade do exercício de 2018; 2) ENVIAR correspondência à profissional, dando ciência e explicando a decisão da CPFi, com orientações sobre as possibilidades de negociação dos débitos e de oferecer recurso à decisão. Em relação ao PACS PJ Nº 696/2019: 1) DEFERIR o pedido da impugnação da cobrança das anuidades de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; 2) ENVIAR COMUNICAÇÃO à pessoa jurídica, informando e explicando a decisão da CPFi; 3) ESTABELEECER o prazo de 30 dias, a partir do recebimento da decisão, para que os responsáveis pela pessoa jurídica enviem o pedido e todos os documentos necessários para comprovar a baixa ao Setor de Registro de Empresas do CAU/SP, a fim de regularizar a situação da empresa e findar também as cobranças das anuidades de 2019 e 2020; 4) INFORMAR aos responsáveis pela PJ que, após fazer a regularização, caso seja de seus interesses, poderão solicitar o ressarcimento do valor correspondente aos duodécimos da anuidade de 2013, a partir de 18/11/2013; 5) ENVIAR CÓPIA dessa decisão ao SREMP e à Presidência do CAU/SP, para conhecimento e acompanhamento. Em relação ao PACS PJ Nº 930/2019: 1) SUSPENDER TEMPORARIAMENTE a análise e julgamento do pedido da impugnação da cobrança das anuidades de 2016, 2017 e 2018, referente ao PACS PJ nº 930/2019; 2) ESTABELEECER o prazo de 30 dias, a partir do recebimento da decisão, para que os proprietários da pessoa jurídica e sua responsável técnica enviem todos os documentos necessários à comprovação das alterações informadas, inclusive os que comprovem a mudança do objetivo social e o distrato com a arquiteta e urbanista, à Gerência Financeira do CAU/SP, para posterior continuidade da análise pela CPFi. Sob pena de, caso não seja cumprida esta decisão, sofrer indeferimento de seu pedido; 3) ESTABELEECER</p>



o mesmo prazo de 30 dias, a partir do recebimento da decisão, para que os proprietários da pessoa jurídica e sua responsável técnica entrem em contato com o Setor de Registro de Empresas (SREMP) do CAU/SP, e enviem todos os documentos necessários à comprovação das alterações informadas, inclusive os que comprovem a mudança do objetivo social e o distrato com a arquiteta e urbanista, para regularização de seu cadastro junto ao Conselho; 4) ENVIAR COMUNICAÇÃO à pessoa jurídica, informando e explicando a decisão da CPFi; 5) ENVIAR CÓPIA dessa decisão ao SREMP e à Presidência do CAU/SP, para conhecimento e acompanhamento. Conforme Deliberação número 192/2020 – CPFi-CAU/SP Com 07 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Nancy Laranjeira Tavares e Renata Alves Sunega.

**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**

Coordenador

---

**MARCOS STEFANO ZASTAVNY DO COUTO**

Assessor

---